



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8A7KL-BSQ8Q-8YAUS-HARMV>

CNM nº: 111435.2.0022334-64

MATRÍCULA

22.374

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um prédio residencial, situado nesta cidade, com --
frente para a Via do Café, n. 783, construído de tijolos, co-
berto de telhas, com instalações de água, luz elétrica e es-
goto, com seu respectivo terreno que mede 5,50 metros de fren-
te e fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, confron-
tando de um lado com o prédio n. 775, de outro lado com o --
prédio n. 789 e pelos fundos com o lote n. 11, todos da mes-
ma quadra, sendo o terreno constituído de parte do lote n. 3
da quadra n. 15, do loteamento Vila Amelia Junqueira. Cadas-
trado na Prefeitura Municipal sob n. 111.302. **PROPRIETARIOS:**
Arthur Neves da Silva, RG. 6.139.780-SP e sua mulher Benedi-
ta Ana da Anunciação, filha de Vicente Antonio do Couto e de
Ernestina Ana da Anunciação, brasileiros, proprietários, ca-
sados no regime de comunhão de bens, portadores do CIC numero
306.106.808/20, residentes e domiciliados nesta cidade, na --
Via do Café, n. 783. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrição n.62.972
Ribeirão Preto, 20 de agosto de 1.979. O Escrevente Autori-
zado: [Assinatura] (Jair Jose Dreossi).-

R. 1/ 12.331 - Ribeirão Preto, 20 de agosto de 1979

DEVEDORES:- Arthur Neves da Silva e sua mulher Benedita Ana-
da Anunciação, acima qualificados. **CREDOR:-** Antonio Varalda,
filho de José Varalda e de Thereza Varalda, brasileiro, casa-
do, proprietário, portador do CIC n. 021.438.368/72, residen-
te e domiciliado nesta cidade, a rua Padre Feijó, n. 402. **TÍ-
TULO:-** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura publica de 25 --
de junho de 1.979, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta co-
marca, no livro 553, fls. 74. **VALOR; PRAZO; JUROS; PENAS E
DEMAIS CONDIÇÕES:-** Um empréstimo no valor de cr\$-96.000,00 --
que devera ser pago nesta praça, no prazo de 1 ano, ou seja-
ate o dia 24 de junho de 1.980, sendo que sobre o débito ora
contraído vencerão juros de 1% ao mes, pagaveis mensalmente-
e vencidos, na residencia do credor, mediante recibos por --
ele fornecido, devendo o primeiro pagamento de juros dar-se-
no dia 24 de julho de 1.979. O não pagamento pontual de qual-
quer parcela de juros, importara no imediato vencimento de --
todo o débito. Multa de 10% em caso de judicialização, sobre-
a totalidade do débito, alem de custas e demais despesas ju-
diciais. O imovel da presente passa a fazer parte integran-
te da garantia hipotecaria com todas as suas benfeitorias e
acessões futuras. Tudo nos termos e sob as demais condições
constantes do título. O Escrevente Autorizado: [Assinatura]
(Jair Jose Dreossi).-

segue no verso.



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0022334-64

MATRÍCULA

22.334

FICHA

01

VERSO

Av.2/22.334. Ribeirão Preto, 18 de Fevereiro de 1987. Por instrumento particular de 24 de Junho de 1980, datado nesta cidade, apresentado em duas vias, o credor Antonio Varalda, tendo recebido de seu devedor Arthur Neves da Silva, a importância de cr\$ 96.000,00, correspondente ao débito hipotecário constante do R.1 retro dito credor autorizou o cancelamento da citada hipoteca, que fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Esc. Autorizado: (Jair José Dreossi). Ofic. cz\$-7,00. Est. cz\$-1,89. Aps. cz\$-1,40. Total cz\$-10,29. Guia 33/87.

Av.3/22.334. Ribeirão Preto, 18 de Fevereiro de 1987. Por escritura publica de 30 de Dezembro de 1986, lavrada no 2º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 367, fls. 260,, foi autorizada averbação na matrícula retro, para ficar constando que o nome correto do proprietário do imóvel objeto da mesma é Artur Neves da Silva, e não como constou, conforme fotocópia da certidão de casamento, apresentada. O Escrevente Autorizado (Jair José Dreossi). Ofic. cz\$-7,00 Est. cz\$-1,89. Aps. cz\$-1,40. Total cz\$ 10,29. Guia 33/87.

Av.4/22.334. Ribeirão Preto, 18 de Fevereiro de 1987. Pelo mesmo título da Av.3 Artur Neves da Silva, e sua mulher autorizaram averbação na matrícula retro, para ficar constando que o imóvel objeto da mesma, confronta atualmente de um lado com o prédio nº 775 de outro lado com o prédio 789, ambos da Via do Café, e na linha dos fundos com o prédio 218 da rua Martin Francisco. O Esc. Autorizado (Jair José Dreossi). Ofic. cz\$-7,00. Est. cz\$-1,89 Aps. cz\$-1,40. Total cz\$-10,29. Guia 33/87.

R.5/22.334. Ribeirão Preto, 18 de Fevereiro de 1987. Pelo mesmo título da Av.3, Artur Neves da Silva, RG.6.139.780/SP proprietário, e sua mulher Benedita Ana da Anunciação; do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC- 306.106.808/20, doaram a Maria de Lourdes Neves da Silva, RG. 5.800.491-SSP/SP, do lar, casada com Osmar Rodrigues da Silva, RG. 3.318.768-SSP/SP, industriário, no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros; residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 056.414 548/34, Ivete Neves, Rg. 6.843.024-SSP/SP, CIC 593.863.988/34 brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, Antonio Neves da Silva, RG.3.815.721-SSP/SP, contador

segue ficha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8A7KL-BSQ8Q-8YAUS-HARMV>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

22.334

FICHA

02

CNM nº: 111435.2.0022334-64

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

nl

casado com Robervanda Caprecci Neves da Silva, RG.5.089.142/SSP-SP, professora, no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Piracicaba, deste Estado, portadores do CIC 247.586.808/25, Maria - Lucia Neves Pompilio, RG. 15.784.040-SP, do lar, casada com - Antonio Vagner Pompilio, RG.6.004.924-SSP/SP, comerciante, no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 485 164.148/68, Euripede Neves da Silva, RG. 6.735.851-SSP/SP, - do comercio, casado com Maria Alves Neves da Silva, RG.20.852 657-SSP/SP, do lar, no regime da comunhão de bens, antes da - lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto, deste Estado, portadores do CIC 306.038. 628/53, José Luis Neves da Silva, RG.6.034.414-SSP/SP, do co- mercio, casado com Neide Aparecida Garcia Neves da Silva, RG. 6.705.957-SSP/SP, do lar, no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 724.376.428/20, Paulo Neves da Sil va, RG.8.511.146-SSP/SP, bancário, casado com Tarcilia Maria Nunes da Silva, RG 14.212.782-SSP/SP, comerciante, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, bra- sileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC 980.697.218/04, e Carlos Roberto Neves da Silva, RG. - 11.865.332-SSP/SP, do comércio, casado com Maria Aparecida - Dolmen Neves da Silva, RG. 12.282.591-SSP/SP, do lar, no regi- me da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, - brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, porta- dores do CIC 026.339.888/09, a nua propriedade do imóvel re- tro matriculado pelo valor de cz\$-35.349,18. O Escrevente - Autorizado: _____ (Jair José Dreossi). Ofic. cz\$-729,90. Est. cz\$-197,07, Aps. cz\$-145,98. Total cz\$-1.072,95 Guia 33/87.

R.6/22.334. Ribeirão Preto, 18 de Fevereiro de 1987. Pelo mes- mo titulo da Av.3, Artur Neves da Silva e sua mulher Benedi- ta Ana da Anunciação, já qualificados, reservaram para si o direito de usufruto vitalicio sobre o imóvel retro matricula- do pelo valor de cz\$-17.674,49, sendo que por morte de qual- quer um deles, referido usufruto reverterá por inteiro ao con- juge sobrevivente. O Esc. Autorizado. _____ (Jair José Dreossi). Ofic. cz\$-375,90. Est. cz\$-101,49. Aps. - cz\$-75,18. Total cz\$-552,57. guia 33/87

Av.7/22.334. Ribeirão Preto, 14 de março de 2.011.

(SEGUE NO VERSO)



Valide aqui
este documento

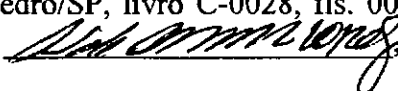
CNM nº: 111435.2.0022334-64

MATRÍCULA

22.334

FICHA

02

Por escritura pública de inventário e sobrepartilha de 10 de maio de 2.010, lavrada no 3º Tabelião de Notas da Comarca de Piracicaba/SP, no livro 677, fls. 023/028, dos bens deixados por falecimento de Antonio Neves da Silva, CPF nº 247.586.808/25, foi averbada a matrícula, para ficar constando o falecimento de Antonio Neves da Silva (ocorrido em 07/11/2007), conforme fotocópia da certidão de óbito, expedida pelo Oficial de Registro Civil da Comarca de São Pedro/SP, livro C-0028, fls. 006-V, sob nº 9950, apresentada. A Escrevente Autorizada:  (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 10,91 Est. R\$ 3,10 Aps. R\$ 2,30 Sing. R\$ 0,57 Trib. R\$ 0,57 Total: R\$ 17,45.
Guia nº 048/2.011. Microfilme e protocolo nº 323.256.

Av.8/22.334. Ribeirão Preto, 14 de março de 2.011.

Pelo mesmo título da Av.7, foi averbada a matrícula, para ficar constando que Robervanda Caprecci Neves da Silva, atualmente é portadora do CPF nº 115.464.618/17, conforme fotocópia de referido documento apresentada. A Escrevente Autorizada:  (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 10,91 Est. R\$ 3,10 Aps. R\$ 2,30 Sing. R\$ 0,57 Trib. R\$ 0,57 Total: R\$ 17,45.
Guia nº 048/2.011. Microfilme e protocolo nº 323.256.

R.9/22.334. Ribeirão Preto, 14 de março de 2.011.

Pelo mesmo título da Av.7, **FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA** a Robervanda Caprecci Neves da Silva, RG nº 5.089.142/SP, CPF nº 115.464.618/17, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na cidade de Piracicaba/SP, na Rua Celso Galdino Fraga nº 118; Arthur Neves da Silva Neto, RG nº 19.924.741-9/SP, CPF nº 115.463.838/32, contador e sua mulher Fernanda Barbosa Neves da Silva, RG nº 500.741/MS, CPF nº 139.595.378/32, secretária, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, em 19/09/1998, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 9.182, no livro 3, Registro Auxiliar do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Piracicaba/SP, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Luiz Guidotti nº 216; Fernando Neves da Silva, RG nº 22.576.572-X/SP, CPF nº 154.890. 088/57, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Eulogio Vieira nº 85; Cláudia Maria Neves Ducatti, RG nº 25.997.618/SP, CPF nº 274.148.678/62, protética, casada no regime da comunhão parcial de bens, em 08/07/2000, com Marcelo Couto Ducatti, RG nº 24.635.058-1/SP, CPF nº 192.055.638/97, dentista, brasileiros, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Alfredo Guedes nº 1.685; e Priscila Neves Maestro, RG nº 25.997.620-9/SP, CPF nº 274.217.558/ 02, atendente, casada no regime da comunhão parcial de bens, em 21/01/2006, com Thiago da Costa Maestro, RG nº 30.385.178-8/SP, CPF nº 220.006.128/57, torneiro mecânico, brasileiros, residentes e
(SEGUE NA FICHA 03)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0022334-64

MATRÍCULA
22.334

FICHA
03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Manoel Ferreira Pinto nº 472, uma parte ideal correspondente a 1/8 ou 12,50% da nua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 4.446,97, na proporção de 6,25% para a viúva meeira Robervanda Caprecci Neves da Silva, no valor de R\$ 2.223,485 e 1,5625% para cada um dos demais, no valor de R\$ 555,87, na qualidade de herdeiros filhos do "de cujus". **VALOR FISCAL DE 1/8 IDEAL DA NUA PROPRIEDADE:** R\$ 4.686,62. A Escrevente Autorizada:

(Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).
Of. R\$ 113,73 Est. R\$ 32,33 Aps. R\$ 23,95 Sing. R\$ 5,99 Trib. R\$ 5,99 Total: R\$ 181,99.
Guia nº 048/2.011. Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 2.343,32. Microfilme e protocolo nº 323.256.

Av.10/22.334 - ÓBITO.

Em 03 de abril de 2012- (prenotação nº 341.885 de 12/03/2012).

Por escritura pública de inventário dos bens deixados por **CARLOS ROBERTO NEVES DA SILVA**, lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, às folhas. 105/111 do Livro 992, em 09 de março de 2012, procede-se o presente registro para constar que o óbito de **CARLOS ROBERTO NEVES DA SILVA**, já qualificado, ocorrido em 09 de outubro de 2000, em conformidade com a cópia da certidão de óbito emitida em 13 de outubro de 2000, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito desta Comarca, no livro C-202, fls. 267, sob nº de ordem 52.894.

O Oficial: (Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad).

R.11/22.334 - PARTILHA DA NUA PROPRIEDADE.

Em 03 de abril de 2012- (prenotação nº 341.885 de 12/03/2012).

Por escritura pública de inventário, mencionada na Av.9, procede-se o presente registro para constar que 1/8 ideal da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado nas seguintes proporções: 1) 1/16 avos para a herdeira **LIDIANE NEVES DOS SANTOS**, brasileira, comerciante, RG nº 41.032.398-6-SSP/SP e CPF/MF nº 343.231.358-66, assistida por seu marido **ALBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, bancário, RG nº 33.560.229-0, CPF/MF nº 350.021.388-02, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua Vereador Antonio Moretti nº 82; e 2) 1/16 avos para o herdeiro **VICTOR NEVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, militar, RG nº 41.032.251-9-SSP-SP, CPF/MF nº 218.448.978-69, residente e domiciliado em Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua Afonso Guimarães nº 413. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 4.998,70 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) Valor fiscal: R\$ 4.998,70.

O Oficial: (Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad).

(SEGUE NO VERSO)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0022334-64

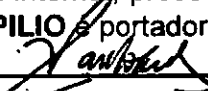
MATRÍCULA
22.334

FICHA
03

Av.12/22.334 - ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO.

Em 06 de julho de 2012- (prenotação nº 345.971 de 12/06/2012).

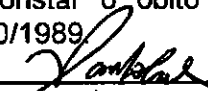
Por escritura pública de inventário e partilha de 02 de março de 2012 (livro nº 731, fls. 252/256) lavrada no 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP e comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via internet, procede-se a presente averbação para constar que **MARIA LUCIA NEVES POMPILIO** é portadora do CPF/MF nº 235.132.908-29.

O Oficial Substituto: , (Paulo Cesar Alves).

Av.13/22.334 - ÓBITO.

Em 06 de julho de 2012- (prenotação nº 345.971 de 12/06/2012).

Por escritura pública de inventário e partilha de 02 de março de 2012 (livro nº 731, fls. 252/256) lavrada no 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP e cópia da certidão de óbito emitida em 22 de setembro de 2009 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Ribeirão Preto/SP, livro C-152, fls. 268, sob nº de ordem 22759, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **MARIA LUCIA NEVES POMPILIO**, já qualificada, ocorrido em 23/10/1989.

O Oficial Substituto: , (Paulo Cesar Alves).

Av.14/22.334 - CASAMENTO.

Em 06 de julho de 2012- (prenotação nº 345.971 de 12/06/2012).

Por escritura pública de inventário e partilha de 02 de março de 2012 (livro nº 731, fls. 252/256) lavrada no 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 18 de outubro de 2002 pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto, B livro 104, fls. 43 sob nº de ordem 22441, e comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via internet, procede-se a presente averbação para constar que em 18/10/2002, **ANTONIO VAGNER POMPILIO**, já qualificado, casou-se em 2ª núpcias com **LUCIA HELENA MOSCHIAR**, brasileira, do lar, RG nº 7.951.343 -SSP/SP e CPF/MF nº 029.962.378-54, pelo regime da separação de bens, na vigência da lei 6.515/77 de acordo com o artigo 258, parágrafo único, inciso I, do Código Civil. A mulher conservou o mesmo nome de **LUCIA HELENA MOSCHIAR**.

O Oficial Substituto: , (Paulo Cesar Alves).

R.15/22.334 - PARTILHA.

Em 06 de julho de 2012- (prenotação nº 345.971 de 12/06/2012).

Por escritura pública de inventário e partilha de 02 de março de 2012 (livro nº 731, fls. 252/256) do 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, procede-se o presente registro para constar que 1/8 da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado nas seguintes proporções: **1)** 1/16 avos para o viúvo meeiro **ANTONIO VAGNER POMPILIO**, casado com **LUCIA HELENA MOSCHIAR**, já qualificados; **2)** 1/32 avos para a herdeira **ANDREIA POMPILIO PONTES**, brasileira, auxiliar de escritório, RG nº 27.069.121-2-SSP/SP e CPF/MF nº 275.226.908-03, casada pelo regime da separação obrigatória de bens de acordo com o artigo 1.641 na vigência da Lei 6.515/77 com **RONALDO PONTES**, brasileiro, economista, RG nº 23.213.537-SSP/SP e CPF/MF nº

(segue na ficha 04)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0022334-64

MATRÍCULA

22.334

FICHA

04

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

266.235.668-56, residentes e domiciliadas em Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua Moreira Cabral nº 115; e 3) 1/32 avos ao herdeiro **MARCO AURELIO POMPILIO**, brasileiro, administrador de empresa, RG nº 28.010.644-0-SSP/SP e CPF/MF nº 255.814.118-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **CRISTIANE PAULA CORÓ POMPILIO**, brasileira, auxiliar administrativa, RG nº 41.745.779-0-SSP/SP e CPF/MF nº 325.681.058-60, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua Marques de Pombal nº 1.560, apto 16. Valor atribuído à partilha: **R\$ 4.998,71** (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). Valor venal proporcional da partilha: R\$ 4.998,71.

O Oficial Substituto: Paulo Cesar Alves, (Paulo Cesar Alves).

Av.16/22.334 - ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO.

Em 03 de setembro de 2012- (prenotação nº 348.768 de 15/08/2012).

Por escritura pública de inventário e partilha de 03 de agosto de 2012 (livro nº 746, fls. 27/31) lavrada no 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, e comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via Internet, procede-se a presente averbação para constar que **MARIA DE LOURDES NEVES DA SILVA** é portadora do CPF/MF nº 149.530.738-78.

O Escrevente: José Ricardo Colucci Meirelles, (José Ricardo Colucci Meirelles).

Av.17/22.334 - ÓBITO.

Em 03 de setembro de 2012- (prenotação nº 348.768 de 15/08/2012).

Pelo mesmo título mencionado na Av.16, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 31 de janeiro de 1991 pelo Cartório de Registro Civil da 3ª Circunscrição de Goiânia-GO, livro C-15, folhas 142vº, sob nº 9.280, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **OSMAR RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado, ocorrido em 16/01/1991).

O Escrevente: José Ricardo Colucci Meirelles, (José Ricardo Colucci Meirelles).

R.18/22.334 - PARTILHA DA NUA PROPRIEDADE.

Em 03 de setembro de 2012- (prenotação nº 348.768 de 15/08/2012).

Pelo mesmo título mencionado na Av.16, procede-se o presente registro para constar que **1/8 da nua propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, foi partilhada em razão do falecimento de **OSMAR RODRIGUES DA SILVA**, nas seguintes proporções: **1) 1/16 avos** para a viúva **MARIA DE LOURDES NEVES DA SILVA**, já qualificada, **2) 1/64 avos** para o herdeiro **EURIPEDES RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, representante comercial, RG nº 13.381.731-3-SSP/SP, CPF/MF nº 062.599.738-70, residente e domiciliado neste município, na Rua Aldo Focosi nº 240, apto 110, **3) 1/64 avos** para a herdeira **ELISABETE NEVES DA SILVA ALVES**, brasileira, vendedora, RG nº 11.759.794-SSP/SP, CPF/MF nº 044.171.148-03, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **AMAURI ALVES**, brasileiro, vendedor, RG nº 15.817.775-7-SSP/SP, CPF/MF nº 090.855.338-21, residentes e domiciliados em Marília/SP, na Avenida Sigismundo Nunes de Oliveira nº 730, casa 328, **4) 1/64 avos** para

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0022334-64

MATRÍCULA

22.334

FICHA

04

Verso

a herdeira **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA VILLELA**, brasileira, do lar, RG nº 23.944.405-X-SSP/SP, CPF/MF nº 144.463.518-26, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **MAURICIO POGGI VILLELA**, brasileiro, atleta profissional, RG nº 14.376.735-SSP/SP, CPF/MF nº 064.599.118-00, residentes e domiciliados neste município, na Rua Coronel Luis Silva Batista nº 905, apto 21 e 5) **1/64 avos** para a herdeira **SIMONE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG nº 22.958.495-0-SSP/SP, CPF/MF nº 195.043.838-40, residente e domiciliada neste município, na Rua Ondibecte Silveira nº 216, apto 4. Valor atribuído a **1/8** da nua propriedade do imóvel: **R\$ 4.998,71** (quatro mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). Valor venal proporcional: **R\$ 4.998,71**.
O Escrevente: _____, (**José Ricardo Colucci Meirelles**).

Av.19/22.334 - ÓBITO E CONSOLIDAÇÃO.

Em 08 de abril de 2013- (prenotação nº 358.146 de 26/03/2013).

Por escritura pública de 20 de março de 2013 (livro nº 763, fls. 83/89) lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, e certidão de óbito emitida em 15 de janeiro de 2004 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, livro C-167, fls. 4, sob nº de ordem 31230, procede-se a presente averbação para constar o óbito do usufrutuário **ARTUR NEVES DA SILVA**, ocorrido em 21/04/1993, ficando consolidada a integralidade do usufruto em favor da usufrutuária **BENEDITA ANA DA ANUNCIAÇÃO**.

O Oficial Substituto: _____, (**Rodrigo Garcia Camargo**).

Av.20/22.334 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO.

Em 08 de abril de 2013- (prenotação nº 358.146 de 26/03/2013).

Pelo mesmo título mencionado na Av.19, e cópia autenticada da certidão de óbito, emitida em 10 de agosto de 2009 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, livro C-245, fls. 133-F, sob nº de ordem 78140, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do usufruto registrado sob nº 6 desta matrícula, em virtude do óbito da usufrutuária **BENEDITA ANA DA ANUNCIAÇÃO**, ocorrido em 30/07/2009. Valor venal proporcional: **R\$ 42.939,47**.

O Oficial Substituto: _____, (**Rodrigo Garcia Camargo**).

Av.21/22.334 - ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO.

Em 08 de abril de 2013- (prenotação nº 358.146 de 26/03/2013).

Pelo mesmo título mencionado na Av.19, e comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido via Internet, procede-se a presente averbação para constar que **IVETE NEVES**, atualmente é portadora do CPF/MF nº 163.925.148-05.

O Oficial Substituto: _____, (**Rodrigo Garcia Camargo**).

Av.22/22.334 - RETIFICAÇÃO DE GRAFIA DO NOME

Em 08 de abril de 2013- (prenotação nº 358.146 de 26/03/2013).

Pelo mesmo título mencionado na Av.19, e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 27 de junho de 1997 pelo Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, (segue na ficha 05)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8A7KL-BSQ8Q-8YAUS-HARMV>

CNM nº: 111435.2.0022334-64

MATRÍCULA

22.334

FICHA

05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

RL LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

livro B-028, folhas 086, sob nº de ordem 8.180, procede-se a presente averbação para constar que a grafia correta do nome do proprietário é **EURIPEDES NEVES DA SILVA** e não como constou.

O Oficial Substituto: *Rodrigo Garcia Camargo*, (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.23/22.334 - ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO

Em 08 de abril de 2013- (prenotação nº 358.146 de 26/03/2013).

Pelo mesmo título mencionado na Av.19, e comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via internet, procede-se a presente averbação para constar que **MARIA ALVES NEVES DA SILVA** é portadora do CPF/MF nº 277.318.928-08.

O Oficial Substituto: *Rodrigo Garcia Camargo*, (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.24/22.334 - SEPARAÇÃO.

Em 08 de abril de 2013- (prenotação nº 358.146 de 26/03/2013).

Pelo mesmo título mencionado na Av.19, cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 06 de fevereiro de 2004 pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, e comprovante de situação cadastral no CPF emitido via Internet, procede-se a presente averbação para constar a separação de **JOSÉ LUIS NEVES DA SILVA** e **NEIDE APARECIDA GARCIA NEVES DA SILVA**, conforme sentença prolatada em 20 de agosto de 2003, transitada em julgado, nos autos do processo nº 2442/03 que tramitou perante a 3ª Vara Cível desta Comarca. A mulher voltou a usar o nome de solteira, ou seja: **NEIDE APARECIDA GARCIA** e que a mesma é portadora do CPF nº 062.605.878/30.

O Oficial Substituto: *Rodrigo Garcia Camargo*, (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.25/22.334 - SEPARAÇÃO.

Em 08 de abril de 2013- (prenotação nº 358.146 de 26/03/2013).

Pelo mesmo título mencionado na Av.19, e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 08 de janeiro de 2007 pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, livro B-046, folhas 012, sob nº de ordem 5.050, procede-se a presente averbação para constar a separação de **PAULO NEVES DA SILVA** e **TARCILIA MARIA NUNES DA SILVA**, conforme sentença prolatada em 02 de setembro de 1994 nos autos nº 1175/94 que tramitou perante a 6ª Vara Cível desta Comarca, transitada em julgado. A mulher voltou a usar o nome de solteira, ou seja: **TARCILIA MARIA NUNES**.

O Oficial Substituto: *Rodrigo Garcia Camargo*, (Rodrigo Garcia Camargo).

R.26/22.334 - VENDA E COMPRA.

Em 08 de abril de 2013- (prenotação nº 358.146 de 26/03/2013).

Pelo mesmo título mencionado na Av.19, 1) **MARIA DE LOURDES NEVES DA SILVA**; 2) **EURIPEDES RODRIGUES DA SILVA**; 3) **ELISABETE NEVES DA SILVA ALVES** autorizada por seu marido **AMAURI ALVES**; 4) **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA VILLELA** autorizada por seu marido **MAURICIO POGGI VILLELA**; 5) **SIMONE**

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0022334-64

MATRÍCULA

22.334

FICHA

05

Verso

RODRIGUES DA SILVA; 6) IVETE NEVES; 7) ROBERVANDA CAPRECCI NEVES DA SILVA; 8) ARTHUR NEVES DA SILVA NETO e sua mulher FERNANDA BARBOSA NEVES DA SILVA; 9) FERNANDO NEVES DA SILVA; 10) CLAUDIA MARIA NEVES DUCATTI autorizada por seu marido MARCELO COUTO DUCATTI 11) PRISCILA NEVES MAESTRO autorizada por seu marido THIAGO DA COSTA MAESTRO ; 12) ANTONIO VAGNER POMPILIO autorizado por sua mulher LUCIA HELENA MOSCHIAR; 13) ANDREIA POMPILIO PONTES autorizada por seu marido RONALDO PONTES; 14) MARCO AURELIO POMPILIO autorizado por sua mulher CRISTIANE PAULA CORÓ POMPILIO; 15) EURIPEDES NEVES DA SILVA e sua mulher MARIA ALVES NEVES DA SILVA; 16) JOSÉ LUIS NEVES DA SILVA; 17) NEIDE APARECIDA GARCIA; 18) PAULO NEVES DA SILVA; 19) LIDIANE NEVES DOS SANTOS autorizada por seu marido ALBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO; e, 20) VICTOR NEVES DA SILVA, todos já qualificados, **VENDERAM** a PEDRO DONIZETE MONTEIRO, brasileiro, empresário, RG nº 9.968.944-SSP/SP, CPF/MF nº 864.864.468-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com CARLA FERNANDA BARNABÉ MONTEIRO, brasileira, do lar, RG nº 22.364.417-4-SSP/SP, CPF/MF nº 163.895.518-27, residentes e domiciliados neste município, na Rua Inácio Bruno da Costa nº 681, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Valor venal: R\$ 128.809,10.

O Oficial Substituto: Camargo (Rodrigo Garcia Camargo).

R.27/22.334 - VENDA E COMPRA.

Em 19 de março de 2015 - (prenotação nº 389.153 de 06/03/2015).

Por escritura pública de 04 de março de 2015 (livro nº 829, fls. 363/365) lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, PEDRO DONIZETE MONTEIRO e sua mulher CARLA FERNANDA BARNABÉ MONTEIRO, já qualificados, **VENDERAM** a MARIA PRISCILA MIYAJIMA, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 58.801.997-5-SSP/SP, CPF/MF nº 054.563.179-31, residente e domiciliada neste município, na rua Monte Alegre nº 350, Apto. 112, Bloco Águas, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Valor venal: R\$ 114.618,84.

O Oficial Substituto: Alves (Paulo Cesar Alves).

Av.28/22.334 - ATUALIZAÇÃO DE LOGRADOURO.

Em 21 de julho de 2015- (prenotação nº 395.111 de 08/07/2015).

Por instrumento particular nº 1.4444.0889205-9 firmado neste município em 07 de julho de 2015 e certidão expedida em 17 de fevereiro de 1978 pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP, arquivada neste Registro de Imóveis, procede-se a presente averbação para constar que a antiga Via do Café atualmente denomina-se Avenida do Café.

O Escrevente: Luiz Antônio da Silva (Luiz Antônio da Silva).

(segue na ficha 06)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8A7KL-BSQ8Q-8YAUS-HARMV>



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0022334-64

MATRÍCULA

22.334

FICHA

06

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Ribeirão Preto, 21 de julho de 2015.

R.29/22.334 - VENDA E COMPRA.

Em 21 de julho de 2015 - (prenotação nº 395.111 de 08/07/2015).

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.28, **MARIA PRISCILA MIYAJIMA**, residente e domiciliada neste município, na rua Monte Alegre nº 390, Sumarezinho, já qualificada, **VENDEU** a **MARIO LUIZ MURACA**, brasileiro, empresário, RG nº 13.894.341-2-SSP/SP, CPF/MF nº 034.437.848-95, e sua mulher **TANIA MARIA RAMIRO MURACA**, brasileira, proprietária de microempresa, RG nº 11.638.955-2-SSP/SP, CPF/MF nº 046.692.298-18, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na rua Paraíso nº 814, Vila Tibério, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), sendo **R\$ 165.000,00** pagos com recursos próprios e **R\$ 165.000,00** pagos com recursos do SBPE decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal: R\$ 144.618,84.

O Escrevente: [Assinatura], (Luiz Antônio da Silva).

R.30/22.334 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 21 de julho de 2015- (prenotação nº 395.111 de 08/07/2015).

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.28, **MARIO LUIZ MURACA** e sua mulher **TANIA MARIA RAMIRO MURACA**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelos devedores fiduciários, no valor de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), a ser reembolsado em 328 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 07/08/2015, no valor de R\$ 1.923,97, já acrescida de juros a taxa nominal de 9,0638% e efetiva de 9,4500% ao ano, podendo a credora por liberalidade em função dos devedores manterem débito em conta corrente, conceder as taxas de juros de 8,9257% ao ano (nominal) e 9,3001% ao ano (efetiva), calculadas pelo sistema de amortização SAC. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) conforme cláusula décima oitava. De acordo com a cláusula décima quarta ficou estabelecida o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no parágrafo 2º, do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

O Escrevente: [Assinatura], (Luiz Antônio da Silva).

Av.31/22.334 - EMISSÃO DA CCI.

Em 21 de julho de 2015- (prenotação nº 395.111 de 08/07/2015).

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0022334-64

MATRÍCULA

22.334

FICHA

06

Verso

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av.28, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida a cédula de crédito imobiliário nº 1.444.0889205-9, Série 0715, na forma cartular, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em que figura como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, e como devedores MARIO LUIZ MURACA e sua mulher TANIA MARIA RAMIRO MURACA, já qualificados.

O Escrevente: [Assinatura], (Luiz Antônio da Silva).

Av.32/22.334 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CCI.

Em 24 de novembro de 2017 - (prenotação nº 438.528 de 17/11/2017).

Por cédula de crédito imobiliário nº 1.444.0889205-9 série 0715, firmada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em suas cláusulas nºs 11 e 12, procede-se a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da alienação fiduciária objeto do R.30/22.334 e da CCI objeto da Av.31/22.334, por força de quitação conferida em 06 de novembro de 2017. Valor da dívida: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

A Escrevente: [Assinatura], (Ana Claudia Dias Ribeiro).

R.33/22.334 - VENDA E COMPRA.

Em 27 de novembro de 2017 - (prenotação nº 437.131 de 24/10/2017).

Por escritura pública de 06 de outubro de 2017 (livro nº 2.409, fls. 77/90) lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente, sob nº AC000097145, nos termos do item 314, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, MARIO LUIZ MURACA e sua mulher TANIA MARIA RAMIRO MURACA, já qualificados, VENDERAM a CAIQUE RAMIRO MURACA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 44.325.672-X-SSP/SP, CPF/MF nº 346.478.938-12, residente e domiciliado neste município, na rua Monte Alegre nº 390, apto. 112, Bloco 02B, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), pagos por carta de crédito concedida por PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, qualificada no registro subsequente, em decorrência da contemplação do grupo I 103, cota 54, em 19/05/2017, grupo I 103, cota 142, em 19/05/2017 e grupo I 103, cota 457, em 19/05/2017. Valor venal: R\$ 173.121,42.

O Escrevente: [Assinatura], (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

R.34/22.334 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 27 de novembro de 2017 - (prenotação nº 437.131 de 24/10/2017).

Por escritura pública mencionada no R.33, CAIQUE RAMIRO MURACA, já qualificado, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto da presente matrícula à PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede em São Paulo/SP, na alameda Barão de Piracicaba nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ/MF sob nº

(segue na ficha 07)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8A7KL-BSQ8Q-8YAUS-HARMV>

CNM nº: 111435.2.0022334-64

MATRÍCULA

22.334

FICHA

07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 27 de novembro de 2017.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

48.041.735/0001-90, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelo devedor fiduciante, no valor de R\$ 230.303,51 (duzentos e trinta mil, trezentos e três reais e cinquenta e um centavos), sendo 1) R\$ 78.678,05, correspondente ao grupo I 103, cota 54, a ser reembolsado em 83 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento para 16/10/2017, 2) R\$ 75.275,12, correspondente ao grupo I 103, cota 142, a ser reembolsado em 87 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento para 16/10/2017, e 3) R\$ 76.350,34, correspondente ao grupo I 103, cota 457, a ser reembolsado em 87 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento para 16/10/2017, todas reajustáveis pelo Índice Nacional da Construção Civil - INCC. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação para os fins previstos no § 2º, do artigo nº 26, da lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.35/22.334 - AFETAÇÃO.

Em 27 de novembro de 2017 - (prenotação nº 437.131 de 24/10/2017).

Por escritura pública mencionada no R.33, procede-se a presente averbação para constar que nos termos do artigo 5º, §§ 5º e 7º da Lei 11.795 de 08/10/2008, o imóvel objeto desta matrícula não se comunica com o patrimônio da fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, observadas as seguintes restrições: a) não integra o ativo da credora; b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da credora; c) não compõe o elenco de bens e direitos da credora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito da credora.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.36/22.334 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 14 de maio de 2024 - (prenotação nº 550.061 de 05/10/2023).

Por requerimento firmado em São Paulo/SP em 06 de maio de 2024, recepcionado eletronicamente, tendo em vista a regular notificação do fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 34 desta matrícula e mediante recolhimento do ITBI no valor de R\$ 5.040,00, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, pelo valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), devendo a credora

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0022334-64

MATRÍCULA

22.334

FICHA

07

Verso

cumprir as obrigações determinadas pelo artigo nº 27 da Lei 9.514/97. Valor venal: R\$ 242.586,52.

Selo digital número: 111435331FB000711206XD249.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

Av.37/22.334 - PÚBLICOS LEILÕES NEGATIVOS.

Em 09 de maio de 2025 - (prenotação nº 584.919 de 22/04/2025).

Por instrumento particular firmado em São Paulo/SP em 18 de abril de 2025, procede-se a presente averbação para constar que, por autorização expressa da proprietária **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada, foram realizados os leilões disciplinados no art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 09 de abril de 2025 e o segundo em 16 de abril de 2025, sem que houvesse licitante interessado, conforme comprovam os autos negativos de 1º e 2º leilões públicos, firmados pelo Leiloeiro Oficial (Jucesp nº 749), Antonio Carlos Villa Nova de Freitas. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97.

Selo Digital: 111435331T00000085554825L.

A Escrevente: Jeane Andréia Vick (Jeane Andréia Vick)

CERTIDÃO

Prenotação nº 584.919 - AC005494761

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula nº 22.334 até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 37, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 09/05/2025 - 14:50

Assinada digitalmente, por:
Frederico Jorge Vaz de Figueredo Assad - Oficial

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 111435391T00000085554725B. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>